Direitos raciais e Interseccionalidade

OAB /CAA /ESA /PREV

Apresentação

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná (OAB/PR) reafirma seu compromisso inabalável com a promoção dos direitos humanos, da justiça social e da igualdade. O enfrentamento às desigualdades históricas e estruturais, especialmente aquelas relacionadas ao racismo, à discriminação de gênero, à diversidade sexual e às pessoas com deficiência, deve ser uma prioridade na construção de um sistema jurídico mais inclusivo e igualitário.

O lançamento desta cartilha é um marco nessa trajetória. Seu objetivo é engajar os operadores do Direito e a sociedade civil na luta contra as discriminações, oferecendo um material didático e acessível sobre os direitos raciais e a interseccionalidade. Por meio deste trabalho, reafirmamos a importância de um Direito antirracista, feminista e interseccional enquanto ferramenta de transformação social.

Objetivo da cartilha

Essa cartilha foi desenvolvida como um instrumento de orientação e sensibilização jurídica, com a finalidade de:

- **Disseminar informações sobre os direitos raciais e encorajar práticas antirracistas.**
- **Promover a equidade de gênero com foco nas interseccionalidades que afetam grupos racializados.**
- **Destacar legislações e ferramentas práticas que auxiliem as vítimas de discriminação e opressão.**
- **Engajar os profissionais do Direito e a sociedade civil na atuação em defesa dos direitos humanos.**

Nosso compromisso vai além da publicação desta cartilha. Convidamos advogados(as), acadêmicos(as) e a sociedade a disseminar os conceitos apresentados neste material e se engajarem nessa luta conosco.

Comissões envolvidas

Comissão da Igualdade Racial: responsável por monitorar e propor soluções ao combate ao racismo e à promoção da equidade racial.

Comissão da Verdade sobre a Escravização Negra: focada no resgate histórico das consequências da escravização e no combate a suas marcas estruturais, de modo a promover justiça histórica.

Comissão das Mulheres Advogadas: promove a equidade de gênero na advocacia e combate desigualdades e violência contra mulheres.

Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero: atua na pesquisa, análise e conscientização sobre a violência de gênero, propondo soluções jurídicas e sociais.

Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero: luta pela inclusão e pelos direitos da comunidade LGBTQIAPN+, promovendo ações afirmativas e conscientização.

Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência: busca a inclusão social e jurídica de pessoas com deficiência, garantindo acessibilidade e dignidade nos processos legais.

Uma jornada de memória e luta: entendendo nossas raízes

A história do Brasil é rica, complexa e, muitas vezes, dolorosa. Ela é marcada pela profunda e inegável presença da população negra, desde os primeiros passos da colonização portuguesa no século XVI. Não podemos olhar para o nosso país sem reconhecer que a escravização de africanos e seus descendentes não apenas impulsionou nossa economia colonial e imperial, mas moldou a própria estrutura da sociedade brasileira, gerando desigualdades que ressoam até hoje.

O legado da escravização não pode ser reduzido a um passado distante: ele se reflete nas disparidades sociais, raciais e econômicas que estruturam o cotidiano da população negra no Brasil contemporâneo.

O racismo, como o conhecemos, não é um sentimento individual que surge do nada. Ele nasceu no contexto da colonização, como uma ferramenta para justificar a exploração e a violência. A ideia de "raça", criada pelos europeus, serviu para legitimar a escravização de cerca de 4,8 milhões de africanos que foram brutalmente trazidos para o Brasil. E mesmo após a abolição formal em 1888, o racismo permaneceu, apenas mudou de roupa, consolidando uma lógica excludente que privou os libertos de acesso à terra, educação e trabalho digno.

Após a abolição ser concedida de maneira formal, não houve nenhuma ação efetiva que pudesse reparar, inserir ou criar oportunidades de acesso às políticas públicas de educação, moradia entre outras que seriam fundamentais para a população negra.

É um resgate histórico fundamental. Ele nos lembra que **o Brasil**, por exemplo, **chegou a incentivar uma política de "branqueamento" no final do século XIX e início do XX, que tinha como objetivo "eliminar a influência africana" em nome de um falso progresso.** Essa política, inclusive, chegou a ter previsão legal na Constituição de 1934! É um passado que nos ajuda a entender por que as desigualdades raciais são tão profundas e por que o enfrentamento ao racismo é, e sempre foi, um projeto contra a branquitude.

O quadro "A Redenção de Cam" de Modesto Brocos (1895) representa visualmente a teoria do embranquecimento.

Mas essa história também é feita de resistência. Desde os quilombos, como o famoso Palmares, até o surgimento do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978, a população negra sempre lutou por liberdade, dignidade e reconhecimento. As conquistas que temos hoje, como a Lei de Cotas e a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas, são frutos dessa mobilização incansável.

Saiba mais sobre o MNU: “Uma história oral do Movimento Negro Unificado por três de seus fundadores”

Interseccionalidade: olhar além do óbvio

Para compreender plenamente as desigualdades, precisamos de uma lente especial: a interseccionalidade. Conceito desenvolvido por **Kimberlé Crenshaw**, ele nos mostra que a opressão não acontece de forma isolada. Raça, gênero, classe, sexualidade, deficiência – esses marcadores sociais se cruzam e potencializam as desigualdades, criando experiências únicas de exclusão.

Pensemos nas mulheres negras, por exemplo. Elas enfrentam não só o racismo, mas também o machismo, em uma dupla discriminação que as coloca em uma posição de vulnerabilidade ainda maior, seja no mercado de trabalho ou nas estatísticas de feminicídio.

Da mesma forma, pessoas negras com deficiência ou pessoas negras LGBTQIAPN+ vivenciam barreiras que se multiplicam, tornando sua luta por direitos ainda mais desafiadora. A interseccionalidade nos ensina que é preciso abraçar todas as outras lutas sociais para realmente combater o racismo.

Nossas Leis, nossas armas: um guia para os direitos raciais

O Brasil tem um arcabouço jurídico para combater o racismo. Conhecer essas leis é o primeiro passo para exigir justiça e promover a igualdade.

A promoção da igualdade racial e a erradicação do racismo estrutural são compromissos fundamentais para a construção de uma sociedade justa e democrática.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010): um marco afirmativo

Essa lei, de 2010, é um divisor de águas! Ela não só combate a discriminação, mas tem um caráter afirmativo, ou seja, busca ativamente promover a igualdade de condições e oportunidades para a população negra. Ele garante direitos em áreas como:

> **Educação**: determinando o ensino da história da África e da cultura afro-brasileira nas escolas.
> **Cultura**: valorizando a cultura negra como pilar da identidade brasileira e protegendo territórios quilombolas e religiões de matriz africana.
> **Saúde**: prevendo políticas específicas para condições que afetam desproporcionalmente a população negra, como a anemia falciforme.

E tem mais! O Estatuto criou o **Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial** (SINAPIR), um grande articulador de políticas públicas, e prevê ouvidorias para receber denúncias de preconceito. É um verdadeiro mapa para a inclusão!

A Lei do racismo (Lei nº 7.716/1989): contra o crime da discriminação

Essa lei é o punho firme contra quem pratica a discriminação. Ela estabelece penas rigorosas para crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. E olha, as coisas ficaram ainda mais sérias: desde 2023, com a Lei nº 14.532, a injúria racial foi equiparada ao crime de racismo, tornando-se inafiançável e imprescritível! Isso significa que ofensas baseadas em raça são crimes graves, com punição mais severa, especialmente em casos de racismo recreativo ou praticado em associação de pessoas.

A Constituição Federal de 1988, nossa Lei Maior, já declarava que o racismo é um crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão. É um compromisso da nação brasileira em promover a igualdade de todos.

Outras Leis Importantes:

Lei nº 9.029/1995: Proíbe práticas discriminatórias no ambiente de trabalho.

Lei nº 10.639/2003: Torna obrigatório o ensino da História e cultura Afro-Brasileira nas escolas (incluída no Estatuto da Igualdade Racial).

Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas): Reserva vagas para estudantes negros, pardos, indígenas e de baixa renda nas universidades públicas.

E o Brasil não está sozinho nessa luta! Somos signatários de Convenções Internacionais que reforçam nosso compromisso, como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial da ONU e a Convenção Interamericana contra o Racismo, que aprofunda a responsabilização dos Estados.

DIREITOS RACIAIS E INTERSECCIONALIDADE

As decisões do Poder Judiciário: reforçando a luta

Nosso Poder Judiciário tem desempenhado um papel fundamental em combater o racismo, não só aplicando a lei, mas também educando e gerando impacto social.

O Poder Judiciário, na condição de principal responsável por enquadrar os fatos na regra que vale para o caso, possui a oportunidade de combater o racismo não apenas diante do caso concreto, mas também em razão do caráter pedagógico e, por vezes, vinculante dos efeitos da jurisprudência.

Alguns exemplos que nos enchem de esperança:

Cotas raciais: o Supremo Tribunal Federal (STF), em decisões históricas como a da ADPF 186 (2012) e do Tema 203 de repercussão geral (2012), reconheceu a plena constitucionalidade das cotas raciais em universidades públicas. O STF afirmou que elas são instrumentos legítimos para a igualdade material e para enfrentar as desigualdades estruturais.

Cotas em concursos públicos: mais recentemente, em 2024, o STF, na ADI 7.654, garantiu a continuidade das cotas raciais em concursos públicos federais, até que o Congresso Nacional delibere sobre o tema. Essa decisão foi tão importante que levou à promulgação da Lei nº 15.142, de junho de 2025, que reserva 30% das vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas em concursos federais! Uma vitória monumental!

Liberdade religiosa: em 2019, no RE 494.601, o STF defendeu a constitucionalidade do sacrifício ritual de animais em cultos de matriz africana no Rio Grande do Sul, reconhecendo que essas religiões, historicamente estigmatizadas, merecem proteção especial do Estado.

Representatividade política: a ADPF 738 e a Consulta nº 0600306-47.2019.6.00.0000 do TSE resultaram em incentivos importantes para candidaturas de pessoas negras nas eleições, garantindo uma distribuição mais justa de recursos e tempo de propaganda eleitoral. Porque, como diz a Constituição, "todo o poder emana do povo", e esse povo precisa estar representado em todas as suas vozes!

Ações afirmativas: pontes para a justiça social

As ações afirmativas não são um "favor" ou um "privilégio". Elas são mecanismos de justiça social indispensáveis para corrigir séculos de desigualdades. O Brasil tem um passado de mais de 300 anos de escravização, e a abolição veio sem políticas de inclusão. Isso gerou um ciclo de exclusão social, econômica e educacional que persiste até hoje.

A igualdade trata a todos da mesma forma. A equidade leva em conta as diferenças e tenta compensá-las, para que todos tenham chances reais de competir em condições justas.

Imagine: alguém que estudou a vida inteira em uma escola pública tem as mesmas oportunidades que alguém de um colégio particular de elite? A equidade entende que não, e as ações afirmativas são as pontes para equilibrar esse cenário. Estudos mostram o impacto transformador das cotas raciais, por exemplo:

> **Nas universidades**: as cotas aumentaram significativamente o acesso de negros e pobres ao ensino superior, tornando nossas universidades mais diversas e representativas. E o melhor: estudantes cotistas têm desempenho acadêmico tão bom, ou até melhor, que os não cotistas, desmistificando preconceitos e enriquecendo o ambiente acadêmico com novas perspectivas.
> **No mundo do trabalho**: Mais pessoas negras com formação superior significam mais profissionais em áreas antes inacessíveis, quebrando barreiras e promovendo mobilidade social.

É claro que desafios ainda persistem, como a desigualdade salarial e a sub-representação em cargos de chefia. Mas as ações afirmativas são passos gigantescos rumo a uma sociedade mais justa e democrática.

Combatendo o racismo estrutural: o papel de cada um

Entender o racismo como uma estrutura é fundamental. Ele não é apenas um ato isolado de preconceito; é um sistema político e histórico, enraizado na formação sociocultural da nossa sociedade e reproduzido, muitas vezes de forma velada, pelas instituições que estabelecem normas e padrões.

É observar que tal prática, repugnante, decorre da formação sociocultural da população e, por conta disso, também se manifesta através das instituições, que estabelecem normas e padrões que direcionam o comportamento dos indivíduos, evidentemente para manter o seu pleno funcionamento.

Por isso, precisamos adotar práticas antirracistas diariamente. Sugestões valiosas incluem:

- **Julgamentos com perspectiva racial**: nos julgamentos judiciais e administrativos é preciso garantir que as decisões considerem o impacto do racismo;
- **Processos seletivos justos**: fomentar a contratação de pessoas negras e pautar os processos na equidade;
- **Capacitação contínua**: promover treinamentos antirracistas em todas as áreas;
- **Reconhecer a hegemonia branca**: enxergar como a masculinidade e a hegemonia branca perpetuam a desigualdade nas instituições;
- **Visibilidade e consumo**: dar visibilidade aos profissionais negros e negras e, por exemplo, consumir a doutrina negra.

O racismo está em constante mutação, manifestando-se de diversas formas: religioso, recreativo, cultural, afetivo-sexual... por isso, precisamos estar sempre alertas e preparados para combatê-lo.

A força de quem é e Luta: recortes da interseccionalidade

A lente da interseccionalidade nos permite ver a riqueza e a complexidade das experiências, mas também as opressões específicas que diferentes grupos vivenciam.

Mulheres negras: vozes que dobram a luta

As mulheres negras vivem uma realidade de dupla discriminação: são discriminadas por serem mulheres e por serem negras. Essa intersecção do racismo e do sexismo resulta em formas únicas de exclusão, violência e invisibilidade em todos os campos: mercado de trabalho, sistema de justiça, política, saúde, educação e segurança.

As opressões se entrelaçam, resultando em formas específicas de exclusão, violência e invisibilidade social, econômica e institucional.

Dados do DataSenado (2023) revelam números alarmantes sobre as violências sofridas por mulheres que já foram vítimas:

Tipo de Violência	Sim	Não	Prefiro não responder
Psicológica	**87%** (±2,2%)	**12%** (±2,2%)	**0%** (±0,2%)
Física	**78%** (±2,2%)	**22%** (±2,2%)	**0%** (±0,1%)
Moral	**76%** (±2,8%)	**23%** (±2,8%)	**1%** (±0,7%)
Patrimonial	**33%** (±2,8%)	**65%** (±2,8%)	**2%** (±0,6%)
Sexual	**25%** (±2,6%)	**75%** (±2,7%)	**0%** (±0,2%)

Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado – coleta 21.08 a 25.09.2023

A violência de gênero atinge mulheres negras de forma desproporcional. O Atlas da Violência (IPEA, 2023) mostra que cerca de **68% das mulheres vítimas de feminicídio são negras**. Elas são historicamente hipersexualizadas, mais afetadas pela violência doméstica, sexual e institucional, muitas vezes revitimizadas ao buscar ajuda.

Ferramentas cruciais para uma justiça antidiscriminatória incluem:

- **Protocolos para julgamento com perspectiva de gênero (CNJ, 2021) e racial (CNJ, 2023):** guias para magistrados evitarem estereótipos e considerarem as desigualdades estruturais.
- **Provimento 228/2024 da OAB federal:** determina a inclusão das perspectivas de gênero e raça em procedimentos administrativos e disciplinares da Ordem.

Essas ferramentas são essenciais para uma cultura jurídica mais humana e justa. A representatividade das mulheres negras em espaços de poder não é apenas simbólica; é uma necessidade política, ética e jurídica para que as instituições reflitam a verdadeira diversidade da sociedade.

População negra LGBTQIAPN+: múltiplas cores, uma luta

A trajetória de pessoas negras LGBTQIAPN+ é um exemplo contundente de como as desigualdades se acumulam. Elas enfrentam uma dupla ou múltipla marginalização: racismo e LGBTfobia, com barreiras reforçadas no acesso a emprego, saúde, educação, moradia e, tristemente, uma maior exposição à violência. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (Antra) aponta que, em 2023, 72% das travestis assassinadas no Brasil eram negras. De acordo com os boletins epidemiológicos divulgados pelo Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde (Dathi/SVSA/MS) em 2023 e 2024, pessoas pretas e pardas são mais atingidas. De acordo com o Atlas da Violência 2023, produzido pelo Ipea em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as pessoas negras e solteiras são as mais vulneráveis à violência entre os grupos LGBTQIAPN+. Os dados de 2021 mostram que:

Negros homossexuais e bissexuais são as principais vítimas entre as pessoas LGB+;

Mulheres trans negras concentram **58%** das ocorrências de violência física, enquanto entre mulheres trans brancas esse número é de **35%**;

Homens trans negros correspondem a **56%** das vítimas, contra **40%** entre os brancos;

Travestis negras representam **65%** das vítimas registradas, em comparação com **31%** das travestis brancas.

Esses dados reforçam que o racismo e a LGBTfobia se combinam, aumentando as vulnerabilidades e as formas de exclusão sofridas por pessoas negras LGBTQIAPN+, especialmente aquelas que vivem nas periferias urbanas e enfrentam múltiplas barreiras de acesso a serviços públicos, proteção e reconhecimento. Os movimentos antirracistas e LGBTQIAPN+ precisam se unir para acolher essas identidades interseccionais.

Os poucos progressos alcançados até o momento não vieram de novas leis, mas sim de decisões judiciais:

- **Criminalização da LGBTfobia**: em 2019, o STF (ADI 26 e ADO 26) decidiu que atos de LGBTfobia devem ser enquadrados como crime de racismo, tornando-os passíveis das mesmas punições.
- **Alteração de Nome e Gênero**: pessoas trans, inclusive negras, têm o direito de alterar seu nome e gênero em documentos sem exigências abusivas, garantindo que sua identidade legal corresponda à sua identidade de gênero.

A necessidade de visibilidade e inclusão é enfatizada nesta cartilha. Precisamos ver pessoas negras LGBTQIAPN+ em cargos de liderança, na mídia, na política, nas universidades. Precisamos de espaços seguros e acolhedores, de narrativas plurais e de políticas específicas para o envelhecimento digno.

Pessoas negras com deficiência: quebrando barreiras e construindo pontes

Quando a deficiência se encontra com a raça - e muitas vezes com o gênero -, surge uma dupla ou tripla vulnerabilidade que amplifica imensamente os obstáculos. O capacitismo (preconceito contra pessoas com deficiência) se soma ao racismo, dificultando ainda mais o acesso à saúde, educação, trabalho, mobilidade e lazer.

A dificuldade não aumenta em razão da limitação em si, mas sim pela sobreposição de vulnerabilidades que incidem sobre a mesma pessoa — o capacitismo, o racismo e, em muitos casos, também o preconceito de gênero.

A falta de recursos financeiros, muitas vezes causada pelo racismo estrutural, impede o acesso a tratamentos especializados, próteses e tecnologias assistivas. Isso limita o desenvolvimento pleno do potencial de muitas pessoas negras com deficiência.

Um ponto crucial a ser lembrado é que candidatos negros (pretos e pardos) que também são pessoas com deficiência devem poder concorrer simultaneamente nas cotas raciais e nas cotas para pessoas com deficiência em concursos públicos. Isso é garantir a igualdade material e a inclusão plena!

Acessibilidade e justiça são um imperativo ético e humano. Precisamos de:

- **Capacitação e sensibilização**: para que todos os profissionais do Judiciário e da sociedade entendam a importância de uma postura ética e empática.

- **Tecnologias assistivas e acessibilidade**: garantir que espaços físicos, comunicacionais e digitais sejam acessíveis, permitindo que as pessoas com deficiência atuem plenamente como partes, testemunhas, advogadas ou servidoras.

Juntos somos mais fortes: educação, advocacia antirracista e denúncia

O combate ao racismo exige ação em múltiplas frentes.

Educação e conscientização: o futuro começa aqui

A educação é a principal ferramenta para a emancipação. É através dela que podemos desconstruir preconceitos, fortalecer a identidade negra e lutar por justiça. Precisamos de professores capacitados, projetos que envolvam a comunidade, campanhas que celebrem personalidades negras históricas e, claro, a presença de mais professores negros nas instituições de ensino, para validar a identidade de nossos estudantes.

A educação e a conscientização negras não são apenas uma resposta à exclusão histórica, mas um caminho indispensável para enfrentar o racismo estrutural e projetar um futuro mais equitativo.

Advocacia antirracista: a justiça em ação

A advocacia tem um papel crucial. Advogados e advogadas antirracistas atuam na responsabilização de quem pratica o racismo, na defesa da população negra (que, infelizmente, é a maior parte da camada criminalizada) e na prevenção, propondo políticas de inclusão e conscientização. Eles são fundamentais para:

- **Casos Criminais:** acompanhando denúncias e investigações.
- **Casos Cíveis:** ajuizando ações por danos morais e discriminação.

- **Âmbito Extrajudicial:** atuando junto ao Ministério Público, Defensoria Pública e em mediações.

- **Conscientização:** participando de comissões da OAB, conselhos de igualdade racial e coletivos jurídicos, produzindo conteúdo acessível e promovendo cursos.

Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial

É fundamental conhecer e aplicar o Protocolo para julgamento com perspectiva racial, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este conjunto de diretrizes obriga magistrados e profissionais do direito a considerar as questões raciais nas decisões judiciais, reconhecendo que a neutralidade absoluta é um mito em sociedades marcadas por desigualdades estruturais.

O documento aborda conceitos como racismo estrutural, vieses implícitos e interseccionalidade, oferecendo orientações práticas para diversas áreas do Direito. Ele promove uma justiça equitativa e inclusiva, especialmente para grupos racialmente discriminados, com atenção especial às mulheres negras, cujas vivências são atravessadas por camadas históricas de discriminação e exclusão.

Compromissos internacionais e Agenda 2030

O Brasil reafirma seu compromisso internacional com a Agenda 2030 da ONU, que estabelece metas para o desenvolvimento sustentável:

- **ODS 4**: garantir educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

- **ODS 5**: promover a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas.

- **ODS 10**: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

Em setembro de 2023, o Presidente da República anunciou a adesão voluntária do Brasil ao ODS 18, focado no enfrentamento do racismo e da desigualdade, reconhecendo-os como obstáculos centrais ao desenvolvimento nacional. Como disse a atual Ministra da igualdade Racial do Brasil: "o ODS 18 é sobre resistência, sobre a construção de um país que nos aceite. É dizer que nós, pessoas negras e indígenas, vamos seguir avançando. É o sonho coletivo de viver uma vida sem racismo, sem discriminação, sem xenofobia e sem intolerância".

Fonte: Governo Federal lança o ODS 18 "Igualdade Étnico-Racial" em evento paralelo do G20 Social — Ministério da Igualdade Racial

Atuação na proteção das vítimas e perspectiva decolonial

A Lei nº 14.245/2021 (Lei Mariana Ferrer) reforça o dever ético da advocacia de proteger vítimas e testemunhas contra constrangimento ou exposição da intimidade. Devemos zelar por uma atuação que previna violências institucionais, garantindo que direitos sexuais e reprodutivos sejam efetivados, especialmente para crianças e jovens. Isso inclui exigir acesso imediato a serviços de saúde, assistência psicológica e medidas de proteção.

O papel da advocacia também é se autoatualizar, usando ferramentas decoloniais para combater estruturas históricas de dominação. É preciso reconhecer os impactos da miscigenação no Brasil, rejeitar o racismo científico e enfrentar as marcas deixadas pela escravização e pelo extermínio dos povos originários. Esses processos exigem reparação histórica e um olhar interseccional, com perspectiva racial e de gênero.

Denúncia e responsabilização: quebrar o silêncio é o primeiro passo

Se você presenciar ou for vítima de racismo, não se cale!

Nessa hora utilize os canais de denúncia:

Ligue 190 (Polícia Militar): se a ocorrência estiver acontecendo.

Disque 100: violações de Direitos Humanos (ligação ou WhatsApp: (61) 99611-0100).

Disque 180: central de Atendimento à Mulher.

Disque 181: disque denúncia. Atendimento anônimo.

Delegacias de Polícia: A mais próxima ou Delegacia Especializada em Crimes Raciais (ex: Curitiba - Setor de Atendimento ao Vulnerável da Polícia Civil na DHPP, Rua Paulo Turkiewicz, 145 - Tarumã. Telefone: (41) 3261-6000).

Delegacia Virtual: (devir.mj.gov.br).

SaferNet Brasil: Para crimes virtuais (new.safernet.org.br/denuncie).

Plataforma Fala.BR: Para denúncias a órgãos públicos federais.

Ouvidorias do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Ouvidorias do Ministério Público e da Defensoria Pública.

CREAFRO – Centro de Referência Afro Enedina Alves Marques (Curitiba): Suporte e orientações.

Já aconteceu?

- **Reúna provas:** identifique agressores, vítimas, testemunhas, local, data, hora. Em casos online, salve prints, vídeos e links.
- **Registre um Boletim de Ocorrência (BO):** em qualquer delegacia ou nas especializadas em crimes raciais.

> **Em Curitiba, o Setor de Atendimento ao Vulnerável da DHPP (Rua Paulo Turkiewicz, 145 - Tarumã) e o CREAFRO – Centro de Referência Afro Enedina Alves Marques, oferecem suporte.**

Depois da denúncia: busque apoio jurídico e psicológico. Um(a) advogado(a) – particular, defensores públicos ou dativos – pode te orientar e representar no processo.

Organizações e instituições de apoio:

- **Movimentos de mulheres negras:** Rede Mulheres Negras Paraná. Instituto Marielle Franco.
- **Entidades de defesa da mulher:** Justiceiras, Mapa do Acolhimento, Rede Sorella.
- **Defesa Racial:** Rede Nenhuma Vida a Menos, Núcleo Periférico.
- **LGBTQIAPN+:** ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), Grupo Dignidade.
- **Pessoas com Deficiência:** Movimento Feminista de Mulheres com Deficiência.

Nosso compromisso, nosso convite: **o futuro que queremos construir**

OAB /CAA /ESA /PREV

A promoção da igualdade racial no Brasil vai muito além do cumprimento das leis; ela exige uma transformação cultural e institucional profunda. O racismo estrutural, essa herança de séculos de opressão, ainda impacta milhões de vidas, especialmente da população negra, manifestando-se em desigualdades na educação, saúde, trabalho e participação política.

Essa luta não é apenas das pessoas negras, mas sim de toda a sociedade brasileira, que tem o dever moral e ético de reconhecer e corrigir os erros históricos que moldaram nossas políticas, instituições e práticas sociais.

A OAB/PR, com esta cartilha, reafirma seu compromisso inabalável. Mas o trabalho continua. A mudança começa com cada um de nós, com pequenos gestos e atitudes que, somados, podem gerar impactos imensos.

Este é um chamado à ação!

> **No jurídico:** advogados(as) podem atuar como educadores sociais, buscando a efetividade das leis e dando suporte às vítimas.
> **Na sociedade:** combatermos o racismo significa denunciar preconceitos, mas também questionar o que é ignorado: a ausência de pessoas negras em espaços de poder, os estereótipos na mídia...
> **Nas instituições:** empregadores, líderes e gestores públicos devem se comprometer com a diversidade racial e criar políticas inclusivas.

Precisamos de vozes unidas, de práticas antirracistas e de compromissos concretos para construir a equidade como um direito e como uma realidade. Um país que se nega a olhar sua história não pode construir um futuro justo. É preciso lembrar, reconhecer e agir.

A luta contra o racismo estrutural não pode mais esperar. Vamos juntos construir esse futuro!

OAB PARANÁ

COMISSÃO DA VERDADE
DA ESCRAVIZAÇÃO NEGRA

OAB PARANÁ

COMISSÃO DAS
MULHERES ADVOGADAS

OAB PARANÁ

COMISSÃO DE DIVERSIDADE
SEXUAL E DE GÊNERO

OAB PARANÁ

COMISSÃO DE
IGUALDADE RACIAL

OAB PARANÁ

COMISSÃO DE ESTUDOS
SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

OAB PARANÁ

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

OAB /CAA /ESA /PREV